



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA PADRE PEDRO PINTO, 4946 - Bairro MANTIQUEIRA (VENDA NOVA) - CEP 31660000 - Belo Horizonte - MG

INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar compõe o Termo de Referência que objetiva a contratação de empresa especializada em locação e instalação de equipamentos de áudio e vídeo para uso no treinamento de mesários da 334ª Zona Eleitoral, por ocasião das Eleições 2022.

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS E RESULTADOS PRETENDIDOS

O treinamento de mesários desta 334ª ZE, para as Eleições 2022, será ministrado na Colônia de Férias do SESC/Venda Nova, nos dias 22/08 a 26/08.

Nesse sentido, dois salões foram cedidos por aquela instituição, os quais atendem plenamente as nossas necessidades, inclusive sendo acessíveis ao público alvo, em razão de sua localização.

Porém, a cessão do SESC não contempla aparelhos de áudio e vídeo, razão pela qual requeremos a este TRE/MG a locação de equipamentos para a realização do evento.

Considerando as dimensões do referido salão, que tem capacidade para 400 pessoas, é necessária aparelhagem compatível para atingir, com qualidade, todos os presentes e o TRE-MG não dispõe dos recursos audiovisuais necessários.

3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A contratação de empresa de locação e instalação de equipamentos de áudio e vídeo para treinamento de mesários tem sido realizada regularmente, conforme processo SEI 0000120-03.2020.6.13.8334 (Eleições 2020).

Não se identificam inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção de fornecedor e gestão do contrato em relação às contratações anteriores.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL

A contratação pretendida se alinha ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, OE 01 - Assegurar direitos de cidadania, do PETRE 2021-2026.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados enquadram-se como passíveis de execução indireta, por se tratarem de serviços auxiliares, tendo em vista as finalidades institucionais deste Regional.

Os serviços a serem contratados não apresentam natureza continuada, posto que ausentes as características da essencialidade e da habitualidade.

Os serviços a serem contratados apresentam-se, também, como de natureza comum, vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A Seção de Gestão Sustentável, conforme doc. 3108243 sugere os seguintes critérios:

- O aparelho de data show não poderá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação deverá ser juntada na proposta e poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem a ser fornecido cumpre com as exigências acima.
- As caixas de som deverão possuir certificado de eficiência energética: CE, FCC ou similar.
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Os critérios mencionados devem ser analisados conjuntamente com a pesquisa mercadológica, a fim de se resguardar o caráter competitivo do certame.

7.SOLUÇÕES DE MERCADO

São potenciais fornecedores dos serviços capazes de atenderem aos requisitos especificados, não se caracterizando como quantidade restrita:

Loca Som Sonorização e Iluminação Profissional
Plug Minas Locação de Equipamento de Informática e Áudio Ltda.
BH Mídia

8.ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇO

A prestação dos serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo será contratado para o período de 21/08 a 26/08, considerando que o treinamento será realizado a partir do dia 22/08 (segunda-feira). Portanto, os equipamentos devem ser entregues e montados no dia anterior, ou seja, 21/08 (domingo) e poderão ser retirados no dia 26/08, após o término do evento.

Três empresa potenciais fornecedoras foram consultadas, conforme doc. 3108310. O preço da LOCA SOM foi de R\$ 3.000,00, a PLUG MINAS propôs R\$ 3.650,00 e a BH MIDIA ofereceu orçamento no valor de R\$ 6.240,00.

9.LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pelo uso dos equipamento para objetivo específico, considerando que o Tribunal não possui os bens necessários e o valor dos serviços, propõe-se que seja realizada a locação dos referidos aparelhos, por contratação direta.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em fornecimento/locação de aparelhos de áudio e vídeo, para o local de treinamento de mesários desta 334ª ZE de Belo Horizonte, visando dar suporte ao Pleito Eleitoral de 2022.

Considerando que a cessão do local para o treinamento não contempla equipamentos de áudio e vídeo e que o local tem a capacidade para 400 pessoas, torna-se necessária a locação de equipamentos que atendam de forma satisfatória ao público presente.

Os bens a serem locados são aparelhos eletrônicos, conforme a seguinte especificação:

- 01 (uma) mesa de som de 08 canais;
- 01 (um) aparelho de data show c/ painel (mínimo 120") com cabo HDMI de 05 metros;
- 02 (duas) caixas de som ativas, de 250Watts de potência;
- 02 (duas) caixas de som passivas;
- 02 (dois) microfones s/ fio

11. INFORMAÇÕES QUANTO À NECESSIDADE E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Por se tratar de locação de equipamentos, não há o que se falar em condições de garantia.

12. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA

As quantidades e especificações dos equipamentos foram definidas com base em análise de empresa especializada que presta serviços para o SESC Venda Nova, em 2018.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Pelo exposto, tendo em vista as informações e justificativas acima apresentadas, declara-se pela viabilidade de se contratar empresa especializada em locação, de equipamentos de áudio e vídeo para uso no treinamento de mesários da 334ª Zona Eleitoral, por ocasião das Eleições 2022

Ficam designados os servidores Eliane Pinheiro Lopes Marques (titular) e Ailton Junio Matos Borge (suplente) como responsáveis pelo contrato eventualmente constituído.

Data e assinatura registradas no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PINHEIRO LOPES MARQUES, Técnico Judiciário**, em 14/07/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094857** e o código CRC **73AB469B**.

